

 **1520 - BARDELLA S.A. INDUSTRIAS
MECANICAS**

O documento foi entregue para CVM e B3



BRASIL
BOLSA
BALCÃO



Tipo de Documento:

Assembleia - AGO/E - Ata

Tipo de Apresentação:

Apresentação

Data e Hora da Realização da

Assembleia:

28/04/2023 15:00

Data da Entrega:

28/04/2023 19:01:03

Versão:

1

Protocolo: 001520IPE280420230104504411-44

BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 60.851.615/0001-53

NIRE nº 35.300.037.294

COMPANHIA ABERTA

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2023

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três às 15 horas, na Rua Dr. Ramos de Azevedo, 159, Auditório do andar térreo, Centro Guarulhos – SP – CEP 07012-020, reuniram-se os senhores acionistas da Bardella S/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial, em primeira convocação para a AGO representando mais de um quarto do capital votante e em segunda convocação, às 15,30 horas, para a AGE com qualquer quórum, com a presença do **Sr. Eduardo Fantin**, Vice Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente da Companhia e de Relações com Investidores e do **Sr. Carlos Eduardo Fagundes de Souza** representando a empresa Moreira Associados Auditores Independentes S/S. Para composição da mesa assumiu a presidência na forma do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia o Sr. Eduardo Fantin, e por convite da presidência, o Sr. João Carlos Purkote como secretário. Esclareceu o Sr. Presidente que o Edital de convocação foi regularmente publicado no jornal “Folha Metropolitana de Guarulhos” nos dias 30 de março, 01 e 05 de abril de 2023, convocando os acionistas para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: I) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao

exercício social findo em 31/12/2022, cujos documentos foram colocados à disposição dos acionistas em 29/03/2023, no escritório administrativo da Companhia, à Rua Dr. Ramos de Azevedo, 159, sala 406, Centro Guarulhos – SP – CEP 07012-020, no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão (www.b3.com.br) e publicado no jornal “Folha Metropolitana de Guarulhos” no dia 15/04/2023; II) Proposta do Conselho de Administração sobre a destinação do lucro não realizado para Reservas de Lucros a Realizar; III) Proposta do Conselho de Administração sobre a não distribuição de dividendos e IV) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração para o Conselho de Administração e Diretoria; Em Assembleia Geral Extraordinária: I) Mudança de endereço da sede da Companhia. Por unanimidade, foi aprovada a lavratura da ata em forma de sumário. Iniciados os trabalhos e não tendo havido nenhuma manifestação ou votos pelo sistema de voto à distância, após posto em exame, discussão e votação, o item (I) da ordem do dia, os acionistas presentes aprovaram por unanimidade, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31/12/2022. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação o item (II) da ordem do dia, a Proposta do Conselho de Administração sobre a destinação do lucro não realizado para Reservas de Lucros a Realizar a proposta do Conselho de Administração, com o seguinte teor: “O Sr. Presidente considerou que devido à existência de lucros não realizados decorrentes do reconhecimento de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido fundamentado na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, submeteu aos Conselheiros a proposta de destinação dos lucros não realizados para a conta de Reserva de Lucros a Realizar. Os Conselheiros por unanimidade concordaram com a proposta, a qual deverá ser submetida à Assembleia Geral Ordinária”, tendo sido a referida proposta aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e votação o item (III) da ordem do dia, a Proposta do Conselho de Administração sobre a não distribuição de dividendos, com o

seguinte teor: “O Sr. Presidente considerou que apesar de ter havido lucro no exercício, a existência de lucros não realizados e a falta de reservas de lucros passíveis de distribuição, submeteu aos Conselheiros a proposta de não distribuir dividendos por falta de Lucros Realizados, além da falta de condições financeiras da Companhia em Recuperação Judicial, tanto para as ações ordinárias quanto para as ações preferenciais conforme Artigo 6º, alínea “a” do Estatuto Social. Os Conselheiros por unanimidade concordaram com a proposta, a qual deverá ser submetida à Assembleia Geral Ordinária”, tendo sido a referida proposta acolhida e aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes. Prosseguindo a ordem do dia, no tocante ao item (IV) o Senhor Presidente colocou em votação a eleição do Conselho de Administração e a proposta para a fixação da remuneração para o Conselho de Administração e Diretoria. Dada a palavra aos acionistas presentes, não houve indicação de membros para o Conselho de Administração pelos acionistas minoritários. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão proposta do acionista controlador para a eleição de três membros do Conselho e, foi reeleito, como **Presidente Dr. CLAUDIO BARDELLA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG n° 2.246.227 SSP/SP e CPF n° 001.674.528-00, domiciliado na Av. Antonio Bardella, 3.250 – Boa Vista, Sorocaba, SP – CEP 18085-852, reeleito como **Vice-Presidente Sr. EDUARDO FANTIN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RG n.º 15.938.374-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 052.498.738-63, domiciliado na Av. Antonio Bardella, 3.250 – Boa Vista, Sorocaba, SP – CEP 18085-852 e reeleito como **Conselheiro o Sr. CÉLIO SIQUEIRA GIOS**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG 4.767.277 SSP/SP e inscrito no CPF 954.437.628-34, domiciliado na Av. Antonio Bardella, 3.250 – Boa Vista, Sorocaba, SP – CEP 18085-852. Os Conselheiros reeleitos declararam em separado o que exigem os artigos 147 e 157 da Lei 6.404/76 e todos terão mandato de um ano, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse dos novos eleitos pela Assembleia Geral com o mesmo fim. Estão anexados a esta ata os Termos de Posse de cada Conselheiro. A seguir foi aprovada por unanimidade, a proposta de manutenção

da verba de remuneração dos administradores, qual seja: (I) fixada em até **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração; (II) fixada em até **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)** a remuneração global anual dos membros da Diretoria. As verbas ora fixadas serão distribuídas entre os Conselheiros e Diretores na forma prescrita na alínea "c" do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. Passando a apreciar a matéria relativa à Assembleia Geral Extraordinária, o Sr. Presidente comunicou que a deliberação sobre o item (I) Mudança de endereço da sede da Companhia, foi suspensa e será convocada uma nova Assembleia Geral Extraordinária para esse fim. Em continuação, o Sr. Presidente avisou os senhores acionistas que as publicações legais da Companhia serão feitas no Jornal "Folha Metropolitana de Guarulhos". Dando prosseguimento, ninguém mais tendo se manifestado sobre a ordem do dia e sobre qualquer dispositivo da Lei das Sociedades Anônimas, suspendeu-se a sessão para lavratura e assinatura desta ata.

Guarulhos, 28 de Abril de 2023.

ASSINATURAS DA MESA:

EDUARDO FANTIN
Presidente da Mesa

JOÃO CARLOS PURKOTE
Secretário

EDUARDO FANTIN
Vice Presidente do Conselho de Administração,
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

CARLOS EDUARDO FAGUNDES DE SOUZA
Moreira Associados Auditores Independentes S/S

ASSINATURAS DOS ACIONISTAS

CLAUDIO BARDELLA
P.P. Eduardo Fantin

CÉLIO SIQUEIRA GIOS
P.P. João Carlos Purkote

MÁRCIO BARREIRA CAMPELO

EDEMIR CARVALHO NETO
P.P. Márcio Barreira Campelo

LUCIANO FARIA CARVALHO
P.P. Márcio Barreira Campelo